



## Regulamento Exame de Bolsas

### 1ª Série do Ensino Médio 2023

#### 1. Da Finalidade

O Exame de Bolsas – Ensino Médio 2023, faz parte de um dos meios de obtenção de descontos nas parcelas da anuidade da **1ª série do Ensino Médio** do Colégio Ser!, para o ano letivo de 2023.

#### 2. Da Abrangência

2.1 Poderão participar do Exame de Bolsas – Ensino Médio 2023, os alunos do Colégio Ser! e de outras escolas, tanto públicas, como particulares, estudantes do 9ºano (8ªsérie) do Ensino Fundamental, que cursarão a 1ª série do Ensino Médio em 2023.

2.2 As bolsas serão válidas para as matrículas do ano letivo de 2023.

2.3 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas – Ensino Médio 2023 incidirão sobre as parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2023, conforme percentual obtido.

2.4 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas – Ensino Médio 2023 não serão cumulativos. O candidato deverá optar pelo desconto que melhor lhe atender.

Parágrafo único – A primeira parcela da anuidade, denominada popularmente comomatrícula, (com vencimento até dezembro de 2023), deverá ser paga integralmente, não sendo objeto de desconto ou isenção.

#### 3. Das Inscrições

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá:

Inscrever-se no período de 12/07/2022 a 23/08/2022, através do site:

- [www.examedebolsas.com.br](http://www.examedebolsas.com.br)

3.2 Informar os dados pessoais obrigatórios;

3.3 A inscrição é gratuita.

#### 4. Da Prova

- 4.1 A prova será realizada no Colégio Ser! Unidade Campolim no dia 27/08/2022 sábado, com início às 09h, com 3h de duração.
- 4.2 O candidato terá 10 minutos de tolerância de atraso, para iniciar a prova.
- 4.3 O tempo mínimo de prova é de 1 hora.
- 4.4 A prova será formada por 30 testes sendo 10 de Português, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais (Ciências Humanas e Ciências da Natureza). Os testes têm por base os conteúdos estudados no Ensino Fundamental.
- 4.5 Os critérios para desempate da prova, serão na ordem: 1– Maior número de acertos em Matemática;  
2– Maior número de acertos em Língua Portuguesa;  
3 – Maior número de acertos em Conhecimento Gerais;
- 4.6 É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outras pessoas durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. No caso de suspeita de fraude, o candidato será contatado por um fiscal. Caso a fraude seja confirmada, a prova do candidato será cancelada. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação, bem como calculadora e outros objetos similares, durante a realização da prova.
- 4.7 O gabarito oficial será divulgado pela internet no endereço [www.examedebolsas.com.br](http://www.examedebolsas.com.br), no dia seguinte à prova.



## 5. Dos Resultados

- 5.1 O candidato poderá conferir sua classificação e o desconto obtido a partir do dia 30/08/2022 terça-feira, a partir das 14h no Setor de Matrículas do Colégio Ser!, Unidade Campolim, mediante agendamento prévio, seguindo os protocolos de segurança da Covid-19.
- 5.2 As matrículas dos contemplados com o Exame de Bolsas - Ensino Médio 2023 deverão ser efetivadas até o dia 23/09/2022.

## 6. Concessão das Bolsas

6.1 Para se beneficiar dos descontos obtidos no Exame de Bolsas - Ensino Médio 2023, o candidato deverá:

- 1- Estar matriculado para o ano letivo de 2023 no Colégio Ser!;
- 2- As bolsas concedidas só serão validadas após consulta junto aos órgãos de proteção ao crédito do responsável financeiro;
- 3- A garantia do desconto obtido no Exame de Bolsas - Ensino Médio 2023, para as mensalidades do ano letivo de 2023, está vinculada ao aproveitamento e conduta do aluno, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Sendo que, a manutenção da bolsa para a 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, depende do desempenho do estudante – igual ou superior a 80% no ano letivo.

## 7- Dos prêmios oferecidos

7.1 – Serão oferecidos descontos de até 100%, sendo o primeiro colocado com 100%, desde que tenha um índice de acerto superior a 85% da prova, ou



seja, 25 questões, e as demais porcentagens decrescentes, conforme a colocação e seguindo critérios estabelecidos pela instituição.

## **8- Disposições Gerais**

8.1 – As provas serão elaboradas por uma comissão de professores do colégio Ser!, assim como o Gabarito Oficial, não cabendo recurso dos resultados obtidos.

8.2- A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação deste Regulamento.

8.3 – A bolsa de estudo concedida é pessoal e intransferível.

8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Ser!

Sorocaba, 12 de julho de 2022.